



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br
Telefone (69) 3309-6200/6202 - email:convenios@tjro.jus.br

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 6/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, A ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A SUPREMA CORTE DE JUSTIÇA DA PROVÍNCIA DE MENDOZA - ARGENTINA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 21.154.554/0001-13, sediado em Belo Horizonte/MG, na Avenida Afonso Pena, nº 4.001, doravante denominado simplesmente TJMG, neste ato representado pelo Juiz Auxiliar da Presidência, MARCELO RODRIGUES FIORAVANTE, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria TJMG nº. 7.683/PR/2026, de 16 de julho de 2026, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao **Convênio de Cooperação Institucional nº 6/2024**, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Escola da Magistratura do Estado de Rondônia e a Suprema Corte de Justiça da Província de Mendoza - Argentina, para a promoção do vínculo institucional entre os Poderes Judiciários de Mendoza, Argentina e Rondônia, Brasil, especificamente no que diz respeito à Justiça de Pequenas Causas.

Caberá ao partícipe que formalizar a Adesão encaminhar, mediante Ofício, as alterações ou atualizações porventura efetivadas no Convênio de Cooperação Institucional ulteriores à adesão para implementação pelo aderente, no que couber.

A Instituição aderente assume os seguintes compromissos:

I – Cooperação Técnica e Intercâmbio de Boas Práticas

- 1) Compartilhar metodologias de gestão processual aplicadas nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Minas Gerais.
- 2) Disponibilizar estudos, relatórios estatísticos e indicadores de produtividade institucional.
- 3) Promover intercâmbio de magistrados e servidores para visitas técnicas e observação institucional.

II – Fortalecimento dos Juizados Especiais e Acesso à Justiça

- 1) Desenvolver projetos conjuntos voltados ao fortalecimento da justiça de proximidade e resolução consensual de conflitos.
- 2) Compartilhar protocolos de atendimento humanizado e políticas de simplificação procedimental.
- 3) Incentivar iniciativas de justiça itinerante e inclusão digital.

III – Cultura de Paz e Justiça Desportiva (eixo estratégico diferenciado do TJMG)

- 1) Compartilhar a experiência mineira em políticas de prevenção à violência nos estádios e cultura de paz nas arenas esportivas.
- 2) Desenvolver estudos comparados sobre responsabilização e medidas preventivas em eventos esportivos.
- 3) Promover seminários internacionais sobre futebol, direitos humanos e segurança institucional.

IV – Capacitação e Formação

- 1) Realizar jornadas, congressos e seminários conjuntos (presenciais ou virtuais).
- 2) Estimular cursos de formação continuada para magistrados e servidores.
- 3) Incentivar pesquisas acadêmicas e publicações conjuntas sobre sistema de Juizados Especiais na América Latina.

V – Inovação e Transformação Digital

- 1) Cooperar no desenvolvimento e intercâmbio de soluções tecnológicas aplicadas à tramitação processual eletrônica.
- 2) Compartilhar experiências no uso de inteligência artificial aplicada à triagem, análise e organização processual.
- 3) Trocar boas práticas sobre governança de dados e proteção de informações sensíveis.

VI – Produção Científica e Integração Latino-Americana

- 1) Incentivar a criação de rede permanente de magistrados latino-americanos voltada à justiça de pequenas causas.
- 2) Publicar relatórios e cartas conjuntas com recomendações institucionais.
- 3) Promover encontros periódicos para avaliação de resultados da cooperação.

Os partícipes providenciarão a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, nos respectivos Diários de Imprensa.

E por estar de pleno acordo, o TJMG assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Marcelo Rodrigues Fioravante

Juiz Auxiliar da Presidência

TÉRMINO DE MEMBRESÍA

TÉRMINO DE ADHESIÓN AL CONVENIO DE COOPERACIÓN INSTITUCIONAL N° 6/2024, CELEBRADO ENTRE EL TRIBUNAL DE JUSTICIA DEL ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL, LA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA Y LA SUPREMA CORTE DE JUSTICIA DE LA PROVINCIA DE MENDOZA.

El **TRIBUNAL DE JUSTICIA DEL ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL**, CNPJ n° 21.154.554/0001-13, con domicilio legal en Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, en Avenida Afonso Pena, n° 4.001, en adelante denominado simplemente **TJMG**, en este acto representado por el Juez Auxiliar de la Presidencia, **MARCELO RODRIGUES FIORAVANTE**, de acuerdo con la delegación de competencia que le atribuye la Ordenanza TJMG No. 7.683/PR/2026, de 16 de julio de 2026, en uso de sus facultades legales y reglamentarias, **RESUELVE**, a través del presente instrumento, adherirse al **Convenio de Cooperación Institucional No. 6/2024**, suscrito entre el **Tribunal de Justicia del Estado de Rondônia - Brasil**, la **Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – Brasil** y la **Suprema Corte de Justicia de la Provincia de Mendoza**, para la promoción del vínculo institucional entre los Poderes Judiciales de Mendoza, Argentina y Rondônia, Brasil, específicamente en lo que respecta a los Juzgados de Menor Cuantía.

Corresponderá al participante que formalice la Adhesión remitir, mediante Oficio, los cambios o actualizaciones que se realicen al Convenio de Cooperación Institucional con posterioridad a la adhesión para su implementación por parte del adherente, según corresponda.

La institución adherente asume los siguientes compromisos:

I – Cooperación Técnica e Intercambio de Buenas Prácticas

- 1) Compartir metodologías de gestión procesal aplicadas en los Juzgados Especiales Civiles y Penales de Minas Gerais.
- 2) Poner a disposición estudios, informes estadísticos e indicadores de productividad institucional.
- 3) Fomentar el intercambio de jueces y personal para visitas técnicas y observación institucional.

II – Fortalecimiento de los Juzgados Especiales y el Acceso a la Justicia

- 1) Desarrollar proyectos conjuntos para fortalecer la justicia de proximidad y la resolución consensual de conflictos.
- 2) Compartir protocolos para un servicio humanizado y políticas de simplificación de procesos.
- 3) Promover iniciativas de justicia itinerante e inclusión digital.

III – Cultura de Paz y Justicia Deportiva (eje estratégico diferenciado del TJMG)

- 1) Compartir la experiencia de Minas Gerais en políticas para prevenir la violencia en estadios y promover una cultura de paz en recintos deportivos.
- 2) Desarrollar estudios comparativos sobre responsabilidad y medidas preventivas en eventos deportivos.
- 3) Promover seminarios internacionales sobre fútbol, derechos humanos y seguridad institucional.

IV – Capacitación y Formación

- 1) Organizar conferencias, congresos y seminarios conjuntos (presenciales o virtuales).
- 2) Fomentar cursos de formación continua para jueces y personal judicial.
- 3) Promover la investigación académica conjunta y las publicaciones sobre el sistema de Juzgados Especiales en América Latina.

V – Inovação y Transformación Digital

- 1) Cooperar en el desarrollo e intercambio de soluciones tecnológicas aplicadas a la tramitación electrónica de procesos judiciales.
- 2) Compartir experiencias en el uso de inteligencia artificial aplicada a la clasificación, el análisis y la organización procesal.
- 3) Intercambiar buenas prácticas en gobernanza de datos y protección de información sensible.

VI – Producción Científica e Integración Latinoamericana

- 1) Fomentar la creación de una red permanente de magistrados latinoamericanos centrada en la justicia de menor cuantía.
- 2) Publicar informes y cartas conjuntas con recomendaciones institucionales.
- 3) Promover reuniones periódicas para evaluar los resultados de la cooperación.

Los participantes dispondrán la publicación de este Término de Adhesión, en extracto, en sus respectivas Revistas y Oficinas de prensa.

Y estando de acuerdo en su totalidad, el **TJMG** firma el presente Término de Adhesión, para que se produzcan sus efectos jurídicos y legales.

TRIBUNAL DE JUSTICIA DEL ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL

Marcelo Rodrigues Fioravante

Juez Auxiliar de la Presidencia



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues Fioravante, Usuário Externo**, em 21/08/2026, às 17:53 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5727363** e o código CRC **53EAD313**.